

Art.10. A equipe de Planejamento, designada para a instrução quanto à contratação de empresa para atender as necessidades apresentadas no DFD (176775782), tem até 90 (noventa) dias para apresentar Estudo Preliminar, Mapeamento de Riscos e Termo de Referência e/ou Projeto Básico.

Art. 11. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

## ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 59, DE 08 DE SETEMBRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº 00151-00000215/2025-36, resolve:

DESIGNAR MARLUCY XAVIER MEIRELES, matrícula 0285344-2, Assessor Técnico, da Coordenação do Sistema de Arquivos, para substituir LUCAS MATHEUS DA ROCHA MARQUES, matrícula 0283504-5, Gerente de Estudos Técnicos e Normativos, da Coordenação do Sistema de Arquivos, do Arquivo Público do Distrito Federal, no período de 29/09/2025 a 08/10/2025, por motivo de férias regulamentares.

ADALBERTO SCIGLIANO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 61, DE 08 DE SETEMBRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº 00151-00000031/2025-76, resolve:

DESIGNAR MARIA ALICE OLIVEIRA TELLES DE VASCONCELLOS, matrícula 276.878-X, Diretora de Capacitação e Orientação Técnica, para substituir THAIANE ALINE SIQUEIRA OLIVEIRA, matrícula 02834812, Coordenadora do Sistema de Arquivos, do Arquivo Público do Distrito Federal, no período de 15/09/2025 a 24/09/2025, por motivo de férias regulamentares.

ADALBERTO SCIGLIANO

## SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

### SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 179, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e tendo em vista o disposto nos artigos 211, 212 e § 1º do art. 217, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e considerando o que consta do Processo nº 00141-00002427/2023-23, resolve:

Art. 1º Reconduzir MARLENE ELIAS CARNEIRO, Chefe do Núcleo de Material e Patrimônio do quadro de pessoal da Administração Regional do Plano Piloto, matrícula funcional 0174448-8; MARIA LUSMARINA G. PEREIRA, Técnica em Políticas Públicas e Gestão Governamental do quadro de pessoal da Administração Regional do Plano Piloto, matrícula funcional 0038787-8; e WELLINGTON BEZERRA DOS SANTOS, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental do quadro de pessoal da Administração Regional do Plano Piloto, matrícula funcional 0174457-7, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade aos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - PAD, instituída por meio da Ordem de Serviço nº 84, de 22 de abril de 2025, publicada no DODF nº 77, de 25 de abril de 2025, página 25, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, constantes no Processo nº 00141-00002427/2023-23.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO JOSÉ BANDIM OLÍMPIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 180, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, publicado no DODF nº 61, de 29 de março de 2017, e no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e o que consta no processo 00141-00004522/2025-23, resolve:

Art. 1º Designar o servidor LUCAS PINTO DE MORAIS DOS SANTOS, matrícula 1.720.584-0, Assessor da Coordenação de Desenvolvimento, para substituir o(a) Diretor da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Plano Piloto, em seus afastamentos ou impedimentos legais e vacâncias na função.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO JOSÉ BANDIM OLÍMPIO

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 108, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42 do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e, com base na Lei nº 14.133/2021, combinada com o Decreto nº 44.330/2023, bem como o Decreto nº 45.422/2024, resolve:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para atuarem como responsáveis pela fiscalização, acompanhamento e gerenciamento dos respectivos próprios públicos da Administração Regional de Sobradinho, nos limites de suas atribuições funcionais: JULIMAR DE OLIVEIRA TORRES CARDOSO, Gerente de Apoio à Área Rural, matrícula 1.716.829-5: Casa do Ribeirão, localizada na Quadra 09 Avenida Contorno – Sobradinho/DF; MILENA DE OLIVEIRA EVANGELISTA, Gerente de Políticas Sociais, matrícula 1.712.836-6: Centro de Convivência do Idoso - CCI, localizado na Quadra 02 Área Especial 02 – Sobradinho/DF; WELLISON DA SILVA PEREIRA, Assessor, matrícula 1.712.814-5: Ginásio de Esportes, localizado na Quadra 02 Setor Esportivo – Sobradinho/DF; e GUALBERCULES DOS SANTOS, Gerente de Cultura, Esporte e Lazer, matrícula 1.726.236-4: Módulos Esportivos das Quadras 06 e 15 de Sobradinho/DF.

Art. 2º Os servidores designados deverão, sempre que necessário, comunicar à Coordenação de Desenvolvimento – CODES, todos os atos pertinentes ao exercício da função, bem como informar aos fiscais responsáveis pelos contratos de fornecimento de água, energia elétrica, segurança e demais serviços, quaisquer irregularidades ou problemas verificados.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO IZIDORO DA SILVA

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 56, DE 07 DE MAIO DE 2025 (\*)

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA DO DISTRITO FEDERAL no uso de suas atribuições regimentais previstas no artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e que consta no Processo nº 00135-00001371/2025-86, resolve:

Art. 1º Regularizar a averbação o tempo de contribuição prestado pela servidora MARIA LUCINEY DE CASTRO, matrícula 39.948-5, ocupante do cargo efetivo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal Ativo do Governo do Distrito Federal, lotado na Administração Regional de Planaltina, conforme Portaria de 11 de setembro de 2007, publicada no DODF nº 177, de 13 de setembro de 2007 página 45, averbar 127 (cento e vinte e sete) dias, Certidão de Tempo de Serviço expedida pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, compreendendo o período de 30 de junho de 1993 a 04 de novembro de 1993, já descontados os tempos concomitante, contados para efeitos de adicionais e aposentadoria, para que passe a constar o correto, Averba 128 (cento e vinte e oito) dias, e não averbar 127 (cento e vinte e sete) dias.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação

WESLEY FONSECA FRAGA

(\*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção na original, publicado no DODF nº 85, de 09 de maio de 2025, página 48.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 125, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 42, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, e que consta no Processo SEI nº 00135-00000425/2024-13, resolve:

Art. 1º Designar JOÃO MARCOS COSTA DOS SANTOS, matrícula nº 91.237-9, Analista em Política Pública e Gestão Governamental, lotado no Núcleo de Atendimento, Protocolo e Arquivo, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Planaltina do Distrito Federal para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízos de suas atribuições, a servidora IVANA OLIVEIRA FERNANDES, matrícula nº 1.712.383-6, Chefe, do Núcleo de Atendimento, Protocolo e Arquivo, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, Símbolo CC-06, da Administração Regional de Planaltina do Distrito Federal, no período de 13 a 22 de outubro de 2025, por motivo de férias regulamentares da titular.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WESLEY FONSECA FRAGA

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 56, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARANOÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais instituídas no inciso XLVIII do art. 42º do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, conforme instrução constante do Processo SEI nº 00140-00000210/2023-15, resolve:

Art. 1º Alterar a Ordem de Serviço nº 11, de 11 de abril de 2024, publicada no DODF nº 94, de 17/05/2024, página 78, pertinente a composição de membros da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CSAD.

Art. 2º Dispensar os servidores:

A) CRISTAYANE FERREIRA DOS SANTOS, matrícula 1.711.536-1, membro;

B) JOAQUIM DE OLIVEIRA MAGALHÃES, matrícula 91.318-9, membro;

C) DIANA CAMARA DE OLIVEIRA, matrícula 1.709.803-3, membro;  
 D) CLAYTON VIEIRA SILVA, matrícula 1.709.797-5, membro;  
 E) ADRIANA ALVES BEZERRA, matrícula 1.707.382-0, membro.  
 Art. 3º Manter e designar os servidores para compor a referida Comissão:  
 A) JULIANA DE OLIVEIRA SILVA, matrícula 1.714.682-8, membro;  
 B) ELIANE MEDEIROS DA SILVA TEIXEIRA, matrícula 1.720.649-9, membro;  
 C) SANDRA PEREIRA GOMES DE LIMA LEÃO, matrícula 1.719.369-9, Presidente;  
 D) VIVIAN DOS SANTOS NOGUEIRA, matrícula 1.707.511-4, membro;  
 E) ROSANGELA DAVI DE CARVALHO, matrícula 38.760-6, membro;  
 F) JEFFERSON DOS SANTOS GUIMARÃES, matrícula 1.723.704-1, membro;  
 G) SÉRGIO TADEU SANTOS WANDERLEY, matrícula 1.724.626-1, membro;  
 H) ROSILENE GUEDES PIMENTA, matrícula 1.719.726-0, membro;  
 I) FAUSTO PFAHL, matrícula 1.726.761-7, membro.  
 Art. 4º A Comissão será presidida pela servidora SANDRA PEREIRA GOMES DE LIMA LEÃO, em seus impedimentos legais e eventuais, por VIVIAN DOS SANTOS NOGUEIRA.  
 Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
 HORÁCIO DUARTE DE LIMA NETO

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 36, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025 (\*)

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO NORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXXVIII, do art. 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017; e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 01/2015-SUCON/SEF, com as alterações da Instrução Normativa nº 04/2017-SUCON/SEF, resolve:  
 Art. 1º Instituir Comissão de Inventário Físico Patrimonial de Bens Móveis, Imóveis e Semoventes desta Administração Regional, referente ao exercício de 2025.  
 Art. 2º Designar os seguintes servidores para comporem a referida Comissão: SAULO NUNES DE CARVALHO ANDRADE, matrícula nº 1.720.830-0, cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental; GENIVAL MARIANO DE ARAÚJO, Programador, matrícula nº 1.720.728-2; CAMILA BASTOS POHREN, matrícula nº 1.719.321-4, cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental e FERNANDA NEVES DIB, matrícula nº 1.691.974-2, Chefe do Núcleo de Atendimento, Protocolo e Arquivo.  
 Art. 3º A Comissão será presidida por SAULO NUNES DE CARVALHO ANDRADE, matrícula nº 1.720.830-0, e que será substituído, nos seus impedimentos legais e eventuais, por GENIVAL MARIANO DE ARAÚJO, matrícula nº 1.720.728-2.  
 Art. 4º Fica expressamente proibida a movimentação de bens patrimoniais entre os setores durante o período do inventário.  
 Art. 5º A documentação referente ao Inventário Patrimonial deverá ser encaminhada por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), anexada ao Processo SEI nº 04044-00043419/2025-49 (Patrimônio: Inventário), e encaminhada diretamente à Diretoria de Acompanhamento e Avaliação do Patrimônio Mobiliário – DIPAM/UGPAT/SUCON/SEPLAD, excepcionalmente, nos termos do Ofício Circular nº 6/2025 - SEEC/SEFIN/CONTDF/UGP/DIPAM (180537600).  
 Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
 MARCELO FERREIRA DA SILVA

(\*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção na original, publicada no DODF nº 170, de 09 de setembro de 2025, página 52.

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARK WAY

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 38, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARK WAY DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial o artigo 42 do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e art. 3º, §3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:  
 Art. 1º Designar THAISA DUARTE FERREIRA, matrícula 126.974-7, Analista em Planejamento Urbano e Infraestrutura, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo de suas atribuições, o Gerente, da Gerência de Elaboração e Aprovação de Projetos, da Administração Regional do Park Way, no período de 01/09/2025 a 15/09/2025, por motivo de férias regulamentares da titular.  
 Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
 ABDON LUIZ DE SOUSA DE BARROS

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARNIQUEIRA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 37, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE ARNIQUEIRA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais previstas no artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, bem como na Instrução Normativa nº 08, de 15 de agosto de 2025, resolve:  
 Art. 1º Constituir Comissão Inventariante, com o objetivo de efetuar o levantamento Patrimonial de Bens Móveis, Semoventes e Bens Imóveis desta Administração, relativo ao exercício de 2025.

Art. 2º Designar MARCO AURÉLIO DIAS MIRANDA, matrícula 1705023-5, Gerente de Políticas Sociais, EDSON SOUZA MACENA DE BRITO, matrícula 1697900-1, Assessor do Gabinete, e NADIA MARIA CUNHA DE MESQUITA, matrícula 1724534-6, assessora, sem prejuízo de suas funções, sob a presidência do primeiro para comporem a referida Comissão.  
 Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
 TELMA RUFINO

## SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

#### PORTARIA Nº 685, DE 08 DE SETEMBRO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso da atribuição que lhe confere o art. 105, parágrafo único, incisos I, III e V da Lei Orgânica do Distrito Federal, e com fundamento no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, nos arts. 21 e 26 do Decreto nº 44.430, de 16 de março de 2023, e, ainda, considerando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores indicados no Anexo Único desta Portaria, com a respectiva indicação das localidades, para atuarem no âmbito do contrato celebrado entre o Distrito Federal e a empresa especificada, cujo objeto é prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e asseio.

Art. 2º Os servidores de que trata o art. 1º devem observar o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; nos arts. 10 a 31 do Decreto Distrital nº 44.330, de 16 de março de 2023; no inciso II e no § 5º do art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; no Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017; no Decreto nº 38.934, de 15 de março de 2018; bem como nas Portarias nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LEDAMAR SOUSA RESENDE

#### ANEXO ÚNICO

PROCESSO	CONTRATO	EMPRESA		
04044-00015083/2025-24	54082/2025-SEEC	Real JG Facilities S/A		
Órgão/Unidade	Fiscal Setorial	Matrícula	Suplente	Matrícula
CMDF/Palácio do Buriti	CÁSSIA DA SILVA BORGES	1.715.857-5	EDIR FRANKLIN DE AZEVEDO LIMA	1.709.122-5
ARPDF/Sede	ALEX GOMES DE OLIVEIRA	174.375-9	JOÃO SARAIVA JÚNIOR	280.876-5
DPDF/Infância e Juventude	JOICE MIRANDA DE SOUZA	1.158-4	ANDRÉ DE SOUSA E SILVA	238.954-1
DPDF/Unidade de Atendimento Integrado (NUCÃO)	ROSINA MARIA PINTO COUTINHO	216.207-5	LAÉCIO GOMES DA SILVA	34.444-3
DPDF/Sede	MÁRCIO HENRIQUE SILVA DE ARAÚJO	44.384-0	KELLY CRISTINA DA VEIGA BOUSQUET	1.134-1
DPDF/Núcleo de Assistência Jurídica Iniciais de Brasília (Asa Norte)	OSVALDIRENE DA ROCHA HONÓRIO	255.860-2	BETINA SAMARY VASCONCELOS PRADO	254.091-6
EMATER/Sede	CARLOS ROBERTO DA ROCHA REIS	1.179-7	JOSÉ GIL SOARES DE MORAIS	000.075-2
PGDF/GEPREC DIFAL Arquivo TAREF/Recepção TAREF/Procuradores	NEIVALDO SANCHES DE OLIVEIRA	30.416-6	CÉLIO ROBERTO MENDES TAVARES	246.831-X
PGDF/Arquivo	NEIVALDO SANCHES DE OLIVEIRA	30.416-6	CÉLIO ROBERTO MENDES TAVARES	246.831-X
PGDF/Sede Atual	NEIVALDO SANCHES DE OLIVEIRA	30.416-6	CÉLIO ROBERTO MENDES TAVARES	246.831-X
PGDF/Sede Futura	NEIVALDO SANCHES DE OLIVEIRA	30.416-6	CÉLIO ROBERTO MENDES TAVARES	246.831-X
PREVICOM/Sede	ALEX SANTOS DE ARAÚJO	1.651.003-8	CLÁUDIO SILVA GONÇALVES DE OLIVEIRA	0.000.001-6
RA I Administração Regional do Plano Piloto/Sede	JOHN VINICIUS FRANCK MENDES GONELI	1.712.444-1	NATÁLIA LOBO TURCHETTI	2.746.131